



**PARECER DO MINISTRO  
CONTRATO DE GESTÃO MCT/CGEE**

Em atenção ao disposto no artigo 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, combinado ao item IV da Decisão Normativa TCU n.º 71, de 07 de dezembro de 2005, e Portaria CGU n.º 03, de cinco de janeiro de 2006, e considerando o Relatório Anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2005 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída pela Portaria MCT n.º 116, de 17 de fevereiro de 2006, relativo ao Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Organização Social, qualificada pelo Decreto n.º 4.078, de 09 de janeiro de 2002, e tendo por base o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP em sua Nota Técnica SCUP/CGOS n.º 07/2006, de 28 de abril último, ratifico as conclusões e recomendações propostas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e declaro cumprido o referido Contrato de Gestão.

Brasília, 11 de julho de 2006.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, overlapping strokes.

**SERGIO MACHADO REZENDE**